

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A BRAVA ENERGIA ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária realizada na data de hoje, foi aprovado o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios ("Dividendos") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme segue:

Montante total de Dividendos	Valor por ação (R\$/ação)	Data Ex-Dividendos	Data de Pagamento
R\$ 57.418.563,07	0,12360222942	22/04/2026	01/05/2026

Os Dividendos serão devidos às pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 20/04/2026, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de 22/04/2026, inclusive.

Em conformidade com a Lei nº 15.270/2025, os acionistas pessoas físicas residentes no Brasil que receberem dividendos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um mesmo mês-calendário, pagos pela mesma pessoa jurídica, estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento) sobre o valor total distribuído, considerando-se, para esse limite, a soma de todos os dividendos pagos no respectivo mês.

Nos termos da mesma Lei, os lucros e dividendos pagos, creditados ou remetidos a acionistas não residentes estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento), independentemente do valor distribuído.

Para os acionistas que possuem ações custodiadas na Itaú Corretora de Valores S.A. ("Escriturador"), os Dividendos serão pagos de acordo com os dados bancários fornecidos ao Escriturador. Caso o cadastro não esteja atualizado, os Dividendos somente serão creditados depois da atualização e nos prazos determinados pelo Escriturador. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus Dividendos creditados conforme procedimentos adotados por essas instituições.

A BRAVA reforça o seu compromisso de manter seus investidores e mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026

Luiz Carvalho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores